



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### EDITAL N° 013/2015 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, **torna pública a republicação das vagas não preenchidas no Edital n° 069/2014** e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na **Faculdade de Educação e Linguagem, no Campus Universitário de Sinop**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pelas Instruções Normativas n° 006/2013 – UNEMAT e n° 009/2013 – UNEMAT, devidamente publicadas no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das referidas Instruções Normativas.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Sinop/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Faculdade em que há oferta de vagas por meio de Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

2.1.1. Serão aceitas inscrições realizadas por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.

2.1.2 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no Edital específico.

2.1.3 As inscrições postadas pelo correio deverão ser recebidas na Faculdade no período de inscrições abaixo citado.

2.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo seletivo, indicar nos campos apropriados o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga;

2.2.1 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento pretendida não terá sua inscrição aceita.

2.2.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do direito de excluí-lo do Processo seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

2.2.3 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nestas Instruções Normativas, seu Anexo, e Edital específico, dos quais não poderá alegar desconhecimento.



### **3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.**

3.1. No ato da inscrição, o *candidato portador de deficiência* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

3.1.1. No ato da inscrição o *candidato portador de deficiência* poderá *solicitar atendimento especial, se precisar, para realização das provas*. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento de que necessitará.

3.1.2. Os *candidatos portadores de deficiência* devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao horário de início, duração, conteúdo e avaliação das provas, local de aplicação e aos critérios de aprovação, além de seguirem todas as demais normas de regência do processo seletivo.

3.1.3. O candidato inscrito na condição de portador de deficiência, não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

3.2. Ao *candidato portador de deficiência* será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

### **4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Período das inscrições: **02/03/2015 a 13/03/2015.**

4.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre 13h às 17h na FAEL – Faculdade de Educação e Linguagem, localizada na Avenida dos Ingás, 3001 – Centro Sinop – MT, CEP 78 555-000, Telefone: (66) 3511-2127.

4.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **13/03/2015 a partir das 17h.**

4.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

4.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **16/03/2015 às 08h.**

4.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **16/03/2015 a partir das 17h.**

4.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **16/03/2015 às 07h 45min.**

4.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **17/03/2015 às 09h.**

4.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **18/03/2015 a partir das 16h.**

4.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **18/03/2015 a partir das 16h.**

4.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa 006/2013-UNEMAT: **19/03/2015.**

4.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **20/03/2015.**

4.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **19/03/2015**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

4.10.1. O referido resultado será afixado no mural do *Campus* Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT ([www.unemat.br/seletivos](http://www.unemat.br/seletivos)).



## 5. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

5.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentadas na Tabela abaixo:

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM:

ÁREA	SUBÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS/CR*		VIGÊNCIA DO CONTRATO
				AC	PD	
Linguística Letras e Artes	Língua Portuguesa II	Licenciatura em Letras	20h	CR	-	-
Educação	Fundamentos da Educação: Psicologia	Graduação em Psicologia/ Pedagogia	20h	CR	-	-
	Fundamentos da Educação: Sociologia	Graduação em Sociologia/ Filosofia	20h	CR	-	-

\*CR= Cadastro de Reserva; AC= Ampla Concorrência; PD= Portadores de deficiência

5.3. Os candidatos classificados serão **CONVOCADOS**, na ordem de sua classificação e deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.

5.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

5.5. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

5.5.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certame.

5.5.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof>).

## 6. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

6.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o(a) contratado/ (a) contribuirá obrigatoriamente.

## 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver Anexo IV.

## 8. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo V.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



- 9.1. O edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.
- 9.2. A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas.
- 9.3. Fazem parte deste Edital:
- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
  - b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
  - c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
  - d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita e Temas para a prova de desempenho didático
  - e) Anexo V – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
  - f) Anexo VI – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
  - g) Anexo VII – Ficha funcional

**Sinop/MT, 23 de fevereiro de 2015.**

**Genivaldo Rodrigues Sobrinho**

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo do *Campus*  
Port. N° 2123/2013



**ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>		Nº DE INSCRIÇÃO: _____/2015	
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Nº ____/2015 para contratação temporária de Professor Substituto na Área de _____, para atuar junto à <b>Faculdade de Educação e Linguagem - Campus Universitário de Sinop/MT</b> , da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.			
<b>Informações Pessoais</b>			
Nome completo			
Endereço		Bairro	
Cidade		UF:	CEP
RG nº		CPF nº	
Naturalidade		Data de Nascimento	Estado Civil
Formação Acadêmica			Ano
Graduação ( ) Doutorado ( )		Especialização ( )	Mestrado ( )
Telefone residencial ( )		Celular ( )	
E-mail			
Local: Sinop-MT		Assinatura do Candidato	
Data: ____/____/2015			

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL</b>
Nº ____/2015	
Nome completo	
Curso	Subárea



**ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO**

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)</b>
Graduado	R\$ 2133,25
Mestre	R\$ 3967,81
Doutor	R\$ 4906,44



**ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA**

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº \_\_\_\_\_  
Campus de \_\_\_\_\_ Curso de \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_ Disciplinas: \_\_\_\_\_

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito sob o nº \_\_\_\_\_ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Assinatura do Candidato**



## **ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

### **ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA II**

1. Gramática aplicada ao texto;
2. Estratégias de Leitura e produção de textos;
3. Redação técnica.
4. Caráter Interdisciplinar da Língua: a interseção dos estudos da linguagem com outros estudos.

#### **Bibliografia sugerida:**

COSTA VAL, M. da G. Redação e textualidade. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1994.  
KOCH, I. A coesão e coerência textual. 10ª edição, São Paulo: Editora Contexto, 1998.  
BOLOGNINI, C. Z. Discurso e ensino: práticas de linguagem na escola. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2009.  
KOCH, I.G.V.; TRAVAGLIA, L.C. Texto e coerência. São Paulo: Cortez, 1989.  
LOPES, E. Fundamentos da Linguística Contemporânea. São Paulo: Cultrix, 1982.  
SAUSSURE, F. de. Curso de Linguística Geral. São Paulo: Cultrix, 1978

### **ÁREA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - PSICOLOGIA**

1. Fundamentos teóricos da Ciência Psicologia e sua aplicação à prática pedagógica;
2. Modelos cognitivistas, psicogenéticos, behavioristas e da aprendizagem social;
3. A Psicologia como Ciência Humana.

#### **Bibliografia sugerida:**

BOCK, Ana M. Bahia. Psicologias: Uma Introdução ao Estudo de Psicologia. 13. ed. Saraiva, 2006.  
BOCK, Ana Maria; GONÇALVES, M. Graça; FURTADO, Odair (Orgs.). Psicologia Sócio-Histórica (uma perspectiva crítica em psicologia). 3. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2007.  
CARVALHO, Maria Vilani Cosme de. Temas em Psicologia e Educação. São Paulo: Autêntica, 2005.  
FREIRE, Izabel Ribeiro. Raízes da Psicologia. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

### **ÁREA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - SOCIOLOGIA**

1. Principais fatores que explicam o surgimento da Sociologia entre final do século XIX e início do Século XX.
2. Principais abordagens teóricas da Sociologia, seus pensadores e principais problemas investigados.
3. Contexto atual da Sociologia, com os principais problemas enfrentados por esta ciência para se manter nas Universidades centrais da Europa e Estados Unidos.
4. Relações sobre a emergência do Estado Moderno e a formação da Ciência Política.

#### **Bibliografia Sugerida:**

CARDOSO, Fernando Henrique & IANNI, Octávio (org.). Homem e Sociedade. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1983.  
CARNOY, Martin. Estado e Teoria Política. 10. ed. São Paulo: Papyrus, 2004.  
GIDDENS, Antony. Em defesa da Sociologia. São Paulo: Unesp, 2001.  
MARTINS, Carlos Benedito. O que é Sociologia? São Paulo: Brasiliense, 2005.





### ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
TOTAL	12	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
TOTAL	12	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		



**ANEXO VI – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA  
CONTRATAÇÃO**

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII)
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
3.	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
4.	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
7.	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
8.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
9.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
10.	Comprovante de endereço atual e nominal de no máximo dos últimos 3 meses – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
11.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
12.	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público, discriminando a carga horária cumprida.
13.	Declaração de compatibilidade de acúmulo de cargos e horários, emitida pelo órgão/instituição pública que o docente possui cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
14.	Declaração de compatibilidade de horários, emitida pelo curso/faculdade ao qual o docente estará vinculado.
15.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo público
16.	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente).
17.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias
18.	Certidão negativa da Justiça Federal, Cível e Criminal
19.	Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal
20.	Certidão negativa da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual
21.	Certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil
22.	Declaração em atenção ao Decreto nº 05/2015



### ANEXO VII – FICHA FUNCIONAL

Nome Completo (sem abreviação):					
Nome do Pai:			Nome da Mãe:		
Sexo:	Data Nascimento:	a) Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo			
Nacionalidade:		Município de Nascimento:		UF:	
b) CPF:		c) PIS/PASEP:		Data	
d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:		Órgão Expedidor:	UF:	Data de Expedição	
e) Título de Eleitor:			Zona:	Seção: UF:	
f) Documento Militar (Sexo Masculino)		Ministério: <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica	Série:	Categoria: UF:	
g) Dados de Conta Corrente					
Banco do Brasil: 001		Agência:	Conta Bancária:		
h) Comprovação de Endereço					
Logradouro:		Nº	Complemento:		
Bairro:	Município: <input type="checkbox"/> Alta Floresta <input type="checkbox"/> Alto Araguaia <input type="checkbox"/> Barra do Bugres <input type="checkbox"/> Cáceres <input type="checkbox"/> Colíder <input type="checkbox"/> Diamantino <input type="checkbox"/> Juara <input type="checkbox"/> Nova Mutum <input type="checkbox"/> Nova Xavantina <input type="checkbox"/> Pontes e Lacerda <input type="checkbox"/> Sinop <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Tangará da Serra <input type="checkbox"/> Cuiabá <input type="checkbox"/> Outra localidade (Município/Estado)			UF	
CEP:	Telefone c/ prefixo:		Celular c/ prefixo:		
Escolaridade					
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado					
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)					
INFORMAÇÕES ABAIXO PARA O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:					
Cor/raça: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação <input type="checkbox"/> Não declarado					
Deficiência, caso possua: <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Visão subnormal ou baixa visão <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Surdocegueira <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual.					

#### LOCAL E DATA

Ass.: \_\_\_\_\_